

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 242/2011

Defere ao Excelentíssimo Juiz Rildo Cordeiro Rodrigues, acumulação de férias relativas ao 2º período do exercício de 2011 (12 dias remanescentes) com as de 2012.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Presidência do Tribunal, por meio do despacho de fl. 251 e, ainda, as demais informações constantes nos autos do processo TRT Nº **MA-1330/1994**;

RESOLVE por maioria de votos, com a divergência da Exma. Desembargadora Solange Maria Santiago Morais,

DEFERIR ao Excelentíssimo Juiz **RILDO CORDEIRO RODRIGUES**, Titular da 15ª VT de Manaus, acumulação de férias relativas ao 2º período do exercício de 2011(12 dias remanescentes) com as de 2012, para gozo em data oportuna, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2011.

Original Assinado

VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região